

## PLANO DE TRABALHO DE EMENDAS PARLAMENTARES – RECURSOS HUMANOS

### 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

**Nome da OSC:** Casa São Francisco de Idosos de Taubaté

**CNPJ:** 72.308.588/0001-56

**Endereço:** Rua Maria Basso Monteiro nº 391 – Monte Belo

**Cidade:** Taubaté      **Estado:** SP

**CEP:** 12.090-607

**Telefone:** (12) 3633-2777

**FAX:** (12) 3632-8410

**Email:** [casasf@ig.com.br](mailto:casasf@ig.com.br)

**Home Page:** [www.casasaofrancisco.org.br](http://www.casasaofrancisco.org.br)

**Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:** 02.

**Número de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social:** 02, desde 19/03/2008.

#### 1.1 - Identificação do Responsável pela Organização:

**Nome do Responsável:** Paulo Cesar Máximo

**CPF:** 541.167.898-15

**RG / Órgão Expedidor:** 5.190.588-1 SSP/SP

**Endereço:** Rua Irmã Luísa Basília, nº 410 Independência CEP 12.031-160

**E-mail:** [paulocesar.maximo@gmail.com](mailto:paulocesar.maximo@gmail.com)

**Vigência do mandato de diretoria atual:** de 01/04/2021 à 30/03/2022.

#### 1.2 – Identificação do Responsável Técnico:

**Nome:** Selma Aparecida da Silva

**Formação:** Serviço Social

**Nº do Registro Profissional:** CRESS 24668

**RG:** 15.526.239-7 SSP/SP

**CPF:** 041.346.628-00

**Vínculo empregatício:** CLT

**Telefone para contato:** (12) 3633-2777 / 97410-4666

**Email:** [servicosocialns@yahoo.com.br](mailto:servicosocialns@yahoo.com.br)

## 2 – APRESENTAÇÃO GERAL:

### 2.1 – Breve histórico da Organização:

Fundada em 23 de março de 1902, a Entidade foi denominada primeiramente como ASILO DE MENDIGOS, contribuindo socialmente com o recolhimento e atendimento dos mendigos locais, sendo a pioneira neste serviço social na região. Décadas mais tarde a CASA passou a denominar-se DE VELHOS E INVÁLIDOS, passando a abrigar os desvalidos, não mais rotulados como mendigos. Atualmente com outra denominação, CASA SÃO FRANCISCO DE IDOSOS DE TAUBATÉ, mantém sua missão original, primando pela manutenção e bem estar geral dos 78 residentes.

Segundo Cap. I, Art 1º de seu Estatuto, a "CASA SÃO FRANCISCO DE IDOSOS DE TAUBATÉ, é uma Organização da Sociedade Civil, pessoa Jurídica de Direito privado, Instituição de Longa Permanência com característica de Casa de Repouso, Entidade de natureza Filantrópica, Social, Educativa, Ambiental e de Atendimento cultural de terceiros sem fins econômicos, com sede e foro na cidade Comarca de Taubaté, Estado de São Paulo, com sede e foro na cidade e comarca de Taubaté, Estado de São Paulo, localizada na Rua Maria Basso Monteiro, nº 391, Monte Belo, com prazo de duração indeterminado e destinada a manter em recolhimento assistencial pessoas idosas, sem distinção de sexo, cor, classe social, credo político e religioso, de forma continuada e planejada em conformidade com seu regimento interno, realizando essa finalidade de acordo com as normas estabelecidas nos Termos da Lei 8.742 de 07/12/1993, Lei Orgânica de Assistência Social – (LOAS), e Lei 10.741 de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso)."

## 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO PROPOSTO:

### 3.1 – Título do Projeto: Apoio para custeio de Recursos Humanos

### 3.2 – Identificação do Objeto:

**Emenda 197.9 - Apoiar a Entidade Casa São Francisco de Idosos de Taubaté para gestão de Recursos Humanos**

**Valor: R\$ 20.000,00**

**Emenda 204.1 - Apoiar a Casa São Francisco de Idosos de Taubaté para custeio de Recursos Humanos**

**Valor: R\$ 10.000,00**

**Total das Emendas 197.9 e 204.1 - R\$ 30.000,00**

Este Plano de Trabalho visa atender, através das emendas mencionadas acima, a nossa necessidade financeira para contemplar o pagamento de Recursos Humanos, para o atendimento dos idosos residentes desta organização, visando o pleno atendimento de suas necessidades.





Fundada em 23/03/1902  
Reconhecida de Utilidade Pública pelo Município, Estado e União  
Instituição de Longa Permanência de Idosos  
CNPJ: 72.308.588/0001-56

**4 – PÚBLICO ALVO:**

Pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos encaminhadas pelo CREAS.

a. Área de abrangência: Zona urbana e rural do próprio município de Taubaté.

b. Perfil da população atendida: Idosos institucionalizados, cujas trajetórias remetem a situações de vulnerabilidade, vitimização, fragilidade, rompimento de vínculos, violação de direitos e que necessitem de acolhimento digno.

**5 – META DE ATENDIMENTO:**

Pagamento de Recursos Humanos de profissionais que atuam no serviço de acolhimento de idosos.

**6 – PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Serão 2 meses, a partir da data de assinatura do termo de parceria.

**7 - JUSTIFICATIVA:**

De acordo com a Resolução CNAS nº 109/2009, a Casa São Francisco de Idosos de Taubaté executa o serviço tipificado socioassistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Acolhimento Institucional - Abrigo de Idosos, contemplado na política pública de Assistência Social, de acordo com a legislação vigente: LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social/1993 alterada em 2011; PNAS/2004 – Política Nacional da Assistência Social; NOB/SUAS/2005 – Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social e NOB-RH/SUAS/2006 - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social.

A organização conta com espaço físico adequado a convivência grupal e comunitária com atividades lúdicas e multiprofissional, assegurando o bem estar dos idosos e para tanto, justificamos a necessidade de recursos financeiros de forma a complementar o pagamento de profissionais já existentes e que atuam nas funções de auxiliar de cozinha, auxiliar de lavanderia, auxiliar de manutenção, auxiliar de jardinagem, assistente de RH, motorista, porteiro, auxiliar de limpeza e auxiliar de estoque, visando atender o pleno funcionamento da Casa, a segurança, o bem-estar e demais necessidades dos idosos acolhidos.

**8 – OBJETIVO GERAL:**

Utilizar os recursos das Emendas Parlamentares Municipais nº 197.9 e 204.1 para o pagamento de recursos humanos já existentes na Casa São Francisco de Idosos de Taubaté que atuam em funções que visam o pleno funcionamento da Casa, a segurança, o bem-estar e demais necessidades dos idosos acolhidos.

**9 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

Atender o pleno funcionamento da Casa com o pagamento de recursos humanos existentes em regime CLT, em funções específicas conforme quadro de RH deste plano, proporcionando a segurança, o bem-estar e demais necessidades dos idosos acolhidos.

**10 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:**

Atividade	Meses	
	1	2
Assinatura do termo de parceria	X	
Custeio de RH visando o funcionamento da Casa atendimento das necessidades dos idosos	X	X
Relatório de execução da parceria	X	X
Prestação de contas	X	X
Término da parceria		X

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS						
Nº ordem meta	Descrição da meta	Descrição das atividades para cumprimento da meta	Indicador físico		Início	Término
			Unid.	Qtde		
01	Custeio de recursos humanos	Custeio de profissionais existentes em regime CLT, em diferentes áreas, visando a qualidade de vida e o atendimento das necessidades dos idosos, sendo: 1 Auxiliar de cozinha – 220 h/mês; 2 Auxiliares de Lavanderia – 220 h/mês; 1 Assistente de RH – 200h/mês 1 Auxiliar de Jardinagem – 220h/mês 1 Auxiliar de Manutenção – 220h/mês 1 Motorista – 220h/mês 1 Porteiro – 220h/mês 1 Auxiliar de Limpeza – 220h/mês 1 Auxiliar de Estoque – 220h/mês	Profissionais	10	Data de assinatura da parceria	2 meses após a assinatura da parceria

**11 – METODOLOGIA DA EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS**



METODOLOGIA DE EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS				
Nº da meta	Forma de Execução da Meta	Avaliação da Meta	Parâmetros de Aferição	Impacto Econômico e Social Esperados
01	Custeio de profissionais existentes em regime CLT em diferentes áreas, visando a qualidade de vida e o atendimento das necessidades dos idosos, sendo: 1 Auxiliar de cozinha – 220 h/mês; 2 Auxiliares de Lavanderia – 220 h/mês; 1 Assistente de RH – 200h/mês 1 Auxiliar de Jardinagem – 220h/mês 1 Auxiliar de Manutenção – 220h/mês 1 Motorista – 220h/mês 1 Porteiro – 220h/mês 1 Auxiliar de Limpeza – 220h/mês 1 Auxiliar de Estoque – 220h/mês	- Pagamento de Recursos Humanos conforme funções e carga horária descrita no quadro de Recursos Humanos deste plano;  - Quantidade de profissionais contratados conforme quadro de Recursos Humanos deste plano;  - Qualidade do serviço prestado.	- Registro fotográfico;  - Holerites;  - Depoimentos;  - Relatórios.	- Atendimento às necessidades dos idosos e da qualidade de vida dos mesmos.

## 12 – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

### 12.1 - Despesas: Pagamento de Recursos Humanos

RECURSOS HUMANOS A SEREM CUSTEADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA				
FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA/REGIME	MÊS 1	MÊS 2	
AUXILIAR DE COZINHA	220 h/mês - CLT	R\$ 1.226,57	R\$	1.226,57
AUXILIAR DE LAVANDERIA	220 h/mês - CLT	R\$ 1.227,49	R\$	1.227,49
AUXILIAR DE LAVANDERIA	220 h/mês - CLT	R\$ 1.183,12	R\$	1.183,12
ASSISTENTE DE RH	200 h/mês - CLT	R\$ 3.052,27	R\$	3.052,27
AUXILIAR DE JARDINAGEM (*1)	220 h/mês - CLT	R\$ 1.303,51	R\$	1.303,51
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	220 h/mês - CLT	R\$ 1.587,05	R\$	1.587,05
MOTORISTA	220 h/mês - CLT	R\$ 1.749,29	R\$	1.749,29
PORTEIRO	220 h/mês - CLT	R\$ 1.465,66	R\$	1.465,66
AUXILIAR DE LIMPEZA	220 h/mês - CLT	R\$ 1.203,30	R\$	1.203,30
AUXILIAR DE ESTOQUE (*2)	220 h/mês - CLT	R\$ 1.374,51	R\$	1.374,51
<b>VALOR MENSAL</b>	220 h/mês - CLT	<b>R\$ 15.372,77</b>	<b>R\$</b>	<b>15.372,77</b>
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 30.745,54 (*3)</b>		

(\*1) - O custeio de pagamento do auxiliar de jardinagem visa garantir a qualidade de vida dos idosos e manter áreas verdes limpas e bem conservadas, evitando o surgimento de pragas, insetos e animais peçonhentos que possam colocar a vida dos idosos em risco.

65  
20



Fundada em 23/03/1902  
 Reconhecida de Utilidade Pública pelo Município, Estado e União  
 Instituição de Longa Permanência de Idosos  
 CNPJ: 72.308.588/0001-56

(\*2) - O custeio de pagamento do auxiliar de estoque visa *garantir a qualidade de vida dos idosos e segurança alimentar dos mesmos*, verificando validade de alimentos e acondicionando os mesmos de acordo com todas as normas sanitárias vigentes.

(\*3) - A diferença de R\$ 745,54 será custeada na forma de contrapartida com recursos próprios da Casa São Francisco de Idosos de Taubaté.

**Observação 1:** a diferença de valor mensal de profissionais que atuam em funções idênticas, corresponde à diferença de tempo de serviço, recebimento ou não de vale transporte, pagamento de plano odontológico, entre outros fatores.

**Observação 2:** Todos os encargos referentes aos recursos humanos em regime CLT serão custeados pela Casa São Francisco de Idosos como contrapartida, sendo os recursos da parceria utilizados para o pagamento dos salários líquidos dos profissionais.

**13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO (EM R\$)**

Custos detalhados	Mês 1	Mês 2	Total
Recursos Humanos	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

**14 – QUADRO SINTÉTICO DO CRONOGRAMA FINANCEIRO**

<b>CUSTO TOTAL DA PROPOSTA APRESENTADA</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
--	----------------------

**15 – CAPACIDADE INSTALADA**

**15.1 - Identificação das instalações físicas:**

SETORES	QUANTIDADES
Portaria	01 sala para atendimento de telefone e recepção, 01 banheiro.
Vestário para Funcionários	Organizado em: 04 banheiros com chuveiros, sendo masculinos e 02 femininos. 02 banheiros, sendo 01 masculino e 01 feminino.
Bazar da Pechincha	02 salas para exposição de roupas, 01 banheiro (s/ uso) e 01 varanda aberta utilizada como depósito para seleção das doações.
Antiga Clausura das Irmãs de São José	02 dormitórios (inativos), 00 banheiros (inativos), 01 copa (inativa), 01 cozinha (inativa), 01 sala para o RH, 01 sala para o Serviço Social, 01 sala para Coordenador Técnico e auxiliar, 01 sala para Psicologia, 01 sala para o Administrativo Financeiro, 01 lavanderia (inativa), e 01 depósito externo (inativo).
Capela	01 capela para missas, 01 sala de espera para sacristia, 01 sala para sacristia com banheiro, 01 sala para velório, 02 banheiros para fiéis e residentes frequentadores das missas e 01 sala para depósito de matérias da Capela.
Diretoria	01 sala.
Administrativo	01 sala e 01 banheiro disponível para funcionários do setor.
Enfermagem e Atendimento Médico	01 sala e 03 banheiros.

Rua Maria Basso Monteiro, 391 – Monte Belo – Taubaté/SP  
 www.casasaofrancisco.org.br  
 casasf@ig.com.br  
 (12) 3633-2777/3632-8410



Espaços para Medicamentos	01 sala.
Salão Social	01 sala ampla para eventos e atividades gerais.
Refeitório Central	01 salão.
Depósito para fraldas	01 sala.
Depósito de Roupas dos Idosos	01 sala.
Cozinha	01 sala.
Despensa	01 sala.
Área de Serviço	01 espaço aberto.
Refeitório Central	01 salão.
Ala Feminina	01 sala de estar, 11 dormitórios, 08 banheiros, 01 sala para atendimentos: médico e de enfermagem, 01 sala para TV e refeitório, e 01 sala para roupeiros do setor.
Ala Masculina	01 sala de estar, 12 dormitórios, 08 banheiros, 01 sala com divisão para cadeira de rodas e reunião de estagiários de enfermagem e fisioterapia, 01 sala para atendimentos: médico e de enfermagem, 01 sala para TV e refeitório, 01 sala para roupeiros do setor.
Depósito Geral (entre lavanderia e ala feminina)	01 salão.
Lavanderia	01 área para lavagem de roupas sépticas, 01 área para roupas higienizadas com maquinários apropriados, 01 banheiro para funcionários área séptica, 01 banheiro para funcionários da área higienizada e 01 depósito para produtos de limpeza.
Refeitório Externo para funcionários da lavanderia	01 sala.
Depósito Geral Manutenção (entre lavanderia e ala feminina)	01 salão.
Manutenção	02 salas e 01 banheiro
03 Pavilhões construídos nos fundos da Instituição	Sendo 02 Inativos (laterais) e no pavilhão central temos 01 Academia de Atividade Física, Fisioterapia e no localizado ao lado direito, hoje funcionando o Almoarifado de Material para Limpeza.

### 15.2 – Recursos Humanos da Organização da Sociedade Civil:

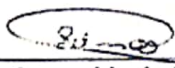
Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo
Assistente Administrativo	Ensino Médio	200hs	1	CLT
Analista Financeiro	Formação Superior	200hs	1	CLT
Assistente de Recursos Humanos	Ensino Superior	200hs	1	CLT
Assistente Social	Ensino Superior	120hs	2	CLT
Auxiliar de Cozinha	Fundamental/Médio	220hs	3	CLT
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	200hs	1	CLT
Auxiliar de Enfermagem	Ensino Médio	220hs	8	CLT
Auxiliar de Estoque	Ensino Fundamental	220hs	1	CLT
Auxiliar de Jardinagem	Ensino Fundamental	220hs	1	CLT
Auxiliar de Lavanderia	Fundamental/ Médio	220hs	2	CLT
Auxiliar de Limpeza	Fundamental/ Médio	220hs	9	CLT
Auxiliar de Manutenção	Ensino Fundamental	220hs	2	CLT
Coordenador	Ensino Superior	120hs	1	CLT
Cozinheira	Ensino Médio	220hs	2	CLT
Cuidador	Fundamental/ Médio	220hs	24	CLT
Cuidador	Fundamental/ Médio	220hs	4	Prestador de Serviço
Encarregada de Setor	Ensino Médio	220hs	2	CLT
Encarregado de Manutenção	Ensino Médio	220hs	1	CLT
Enfermeira	Ensino Superior	120hs	2	Prestador de Serviço

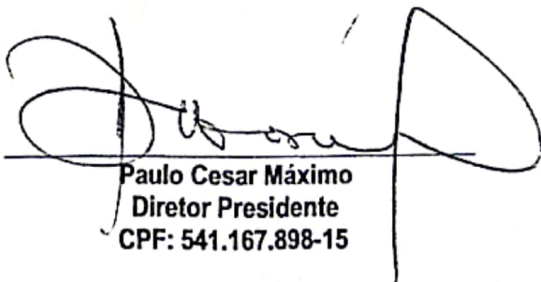
Fisioterapeuta	Ensino Superior	72hs	1	Autônomo
Médico	Ensino Superior	16hs	1	Autônomo
Monitora Pedagógica	Ensino Superior	48hs	1	CLT
Monitora de Educação Física	Ensino Superior	32hs	1	Prestador de Serviço
Motorista	Ensino Médio	220hs	2	CLT
Nutricionista	Ensino Superior	80hs	1	Prestador de Serviço
Porteiro	Fundamental/ Médio	220hs	2	CLT
Psicóloga	Ensino Superior	80hs	1	CLT
			<b>78</b>	

### 15.3 – Horários de Funcionamento do Serviço:

SETORES	HORÁRIOS
Diretoria	Segundo disponibilidade por serem voluntários.
Administrativo	Das 08h00min às 12h00min - das 13h00min às 17h00
RH	Das 07h00min às 12h30min e das 13h30min às 16h00
Serviço Social	Das 07h00min às 11h30min e das 12h30min às 16h00
Apoio Administrativo (Setor Social)	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30
Psicologia	Segunda a quinta, das 07h30min às 12h00min.
Médico	Das 09h00min às 13h00min.
Enfermagem	24 horas.
Fisioterapia	Terças e quintas, das 08h00min às 17h00
Nutricionista	De segunda a sexta-feira das 10h00 às 14h00
Educador Físico	Terça, quarta e quinta-feira, das 09h00 às 11h00
Monitora Pedagógica	Segunda, quarta e quinta-feira das 12h00 às 16h00
Cozinha	Das 06h00min às 18h00min, sendo os horários de refeições: 07h30min, 11h00min, 12h00min, 14h00min, 17h00min e 19h00
Lavanderia	Das 07h00min às 17h00
Portaria	Das 06h00min às 18h00
Transporte	Das 06h00min às 18h00
Para visitantes	Visitas através de agendamentos somente para familiares

Taubaté-SP, 07 de abril de 2022.

  
Selma Aparecida da Silva  
Técnico Responsável  
CPF: 041.346.628-00

  
Paulo Cesar Máximo  
Diretor Presidente  
CPF: 541.167.898-15